



## AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL \*

Anexar, junto ao requerimento, os seguintes documentos (conforme **Resolução n.º 002/2007-CONSU, de 29 de maio de 2007**):

- a. Requerimento ([clique aqui para download](#))
- b. Cópia do Ato de Nomeação;
- c. Cópia do Termo de Posse;
- d. Cópia da Ficha Funcional;
- e. Cópia do contracheque mais recente;
- f. Documento comprobatório de aceite no Programa de Pós-Graduação – **Art. 9º, a, da Resolução n.º 002/2007-CONSU**;
- g. Declaração ou termo comprobatório de credenciamento do Curso junto ao Conselho Estadual de Educação - CEE/AL ou recomendação pela CAPES, quando nacional – **Art. 9º, b, da Resolução n.º 002/2007-CONSU**;
- h. Cópia da Ata do Colegiado autorizando o afastamento e indicação de quem irá substituir o requerente – **Art. 10, II, da Resolução n.º 002/2007-CONSU**;
- i. Termo de compromisso de permanência na UNEAL por igual período de afastamento, **com registro em cartório** – **Art. 10, IV, da Resolução n.º 002/2007-CONSU** ([clique aqui para download](#));
- j. Certidões Negativas das Pró-Reitorias:
  - i. PROPEP
  - ii. PROPEG
  - iii. PROGRAD
  - iv. PROEXT
  - v. PRODHU
- k. Declaração de que não possui vínculo empregatício com outra instituição ou declaração de liberação da mesma, com ou sem ônus – **Art. 10, V, da Resolução n.º 002/2007-CONSU**.

---

\* Os documentos deverão ser encaminhados, na ordem especificada, para o Protocolo Geral da UNEAL.